

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 095/22		26 de Maio de 2022.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho De Administração – CONSAD
Câmara De Gestão De Pessoas - CGP
Provimento No 003/2022- CGP/CONSAD, de 25 de maio de 2022.

Aprova ad referendum a redistribuição de servidor Técnico-Administrativo
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 052/2016-CONSAD, de 29 de setembro de 2016;
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077. 061689/2022-74.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, o pedido de redistribuição sob permuta entre os servidores DEYVISON SOARES DA COSTA (matrícula SIAPE 3086891), Assistente em Administração, lotado na Direção do Centro de Tecnologia / Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (UFRN), para a UFMT e GEOVANE SANTIAGO BISPO (matrícula SIAPE 3258173), Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa (UFMT) para UFRN.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Joade Cortez Gomes - Presidente Em Exercício

Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 785 / 2022 - R, de 20 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

MICHELI GOMES DA SILVA, matrícula 3089379, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, processo nº23077.013955/2022-52.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 812 / 2022 - R, de 23 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de analisar e emitir parecer referente à concessão de Título de Doutor Honoris Causa (in memoriam) ao Professor Doutor ALDO SIMÕES PARISOT.

TARCISIO GURGEL DOS SANTOS, Professor Associado, matrícula n.º 347408.
ANDRE LUIZ MUNIZ OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 277370.
CLAUDIO AUGUSTO PINTO GALVAO, Professor Adjunto Aposentado, matrícula n.º 345356.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 800/2022-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 92/2022, de 23.05.2022.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 813 / 2022 - R, de 24 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de REGINA DANTAS JALES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1445481, Professora Adjunta do Departamento de Medicina Clínica - CCS, para participar do "IMCAS World Congress 2022", na cidade de Paris, na França, no período de 01.06.2022 a 07.06.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.052828/2022-79.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 816 / 2022 - R, de 25 de maio de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.058086/2022-95,

RESOLVE:

Designar SARA PRISCILA REVOREDO DE PAULA MOTA, matrícula nº 2742648, Administrador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Coordenador, da Coordenadoria de Ações Educacionais, da Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEX).

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 818 / 2022 - R, de 25 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.066991/2022-19,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 20 de maio de 2022, da função de Vice-Chefe do Departamento de Direito Privado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), o(a) servidor(a) FABIANA DANTAS SOARES ALVES DA MOTA, matrícula nº 2327043, Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 819 / 2022 - R, de 25 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.067408/2022-97,

RESOLVE:

Designar SIMONE ALMEIDA GAVILAN, matrícula nº 1672446, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe, do Museu de Ciências Morfológicas e Biblioteca, do Centro de Biociências (CB).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Associado, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 821 / 2022 - R, de 26 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 159/2021-CONSEPE, e processo n.º 23077.009626/2021-26,

RESOLVE:

Remover IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA, Professor Associado, matrícula nº 2885532, do Quadro de Pessoal da Universidade, do Instituto MetrÓpole Digital (IMD), para o Departamento de Engenharia de Computação e Automação (DCA), do Centro de Tecnologia (CT).

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 822 / 2022 - R, de 26 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.064797/2022-07,

RESOLVE:

Designar CARLO ALDROVANDI TORREAO MARQUES, matrícula nº 1656633, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador, do Polo de Apoio Presencial de Nova Cruz.

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Associado, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 622 / 2022 - PROGESP, de 24 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.060906/2022-17.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 11/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, SUZANA SABINO DA SILVA, matrícula n.º 3284865, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Biblioteconomia, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 623 / 2022 - PROGESP, de 24 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.060780/2022-72.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 10/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JONATA SILVA DO NASCIMENTO ANDRADE, matrícula n.º 2072976, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área (Mecânica) faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Engenharia Têxtil, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências Exatas e da Natureza e com o cargo que o servidor ocupa.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 624 / 2022 - PROGESP, de 24 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.060518/2022-28.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 10/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, IRANI COSTA DE MACEDO TAVARES, matrícula n.º 1189025, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Enfermagem do Trabalho, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 625 / 2022 - PROGESP, de 24 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.059375/2022-10.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 09/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, AUGUSTO DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 3288425, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 15% de Incentivo à Qualificação, pelo Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, por essa formação ter relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 626 / 2022 - PROGESP, de 24 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.057740/2022-43.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder, com vigência em 04/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, RAYFE MURILO BRAZ DA COSTA, matrícula n.º 3133249, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação de Tecnologia em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 627 / 2022 - PROGESP, de 24 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.055596/2022-19.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 05/05/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ÁLVARO RAMOS DE FIGUEIREDO , matrícula n.º 2395518, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Gestão de Processos Institucionais, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 628 / 2022 - PROGESP, de 24 de maio de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.042860/2022-46.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 06/04/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ESTENIFFER DAS NEVES FREITAS, matrícula n.º 3283782, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Contabilidade, Perícia e Auditoria, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 629 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura ? MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional ? DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas ? DDP, exarados no processo N.º 23077.063946/2022-11.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 16/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, GEÍZA FLÁVIA ESTEVAM DA COSTA, matrícula n.º 3209029, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): 20º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Relações Interpessoais (15h), Tutorização para Técnico-Administrativo (16h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), G Suite (20h), Sistemas Integrados da UFRN (20h), Processo Administrativo na UFRN (20h), Redação Oficial (20h), Desenvolvimento pessoal: entendendo alguns tipos de ansiedade (20h) e Desenvolvimento pessoal: entendendo alguns tipos de ansiedade (24h), totalizando 199h (cento e noventa e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 109h (cento e nove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 630 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.067744/2022-30,

RESOLVE

CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	MARIA VERONICA MARQUES CORREIA DE MELO
-------------	--

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Processo	23077.067744/2022-30
Matrícula SIAPE	0346787
Nome do Beneficiário	ANA CLAUDIA MARQUES C. MELO
Parentesco/Vínculo	FILHO(A)
Data do Óbito	08/05/2022
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 11.235,44

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 631 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.062945/2022-41.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 13/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANTONIO IVO FERREIRA LIMA, matrícula n.º 3161087, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especialidade faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Gestão do Tempo para Gestores Universitários (20h), Sistemas Integrados da UFRN (20h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), Excelência no Atendimento ao Público (8h), Oratória (15h), Processo Administrativo na UFRN (20h) e Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), totalizando 118h (cento e dezoito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 28h (vinte e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 632 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.062542/2022-00.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 13/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, FRANCISCO DIEGO JACINTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1276406, ocupante do cargo de Auditor faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Auditoria de Contratos de Obras e Serviços Terceirizados nas Organizações Públicas (24h), Licitações de Contratos (60h), Programa de Fortalecimento da Auditoria interna da UFRN Módulo I: Auditoria Gênese, Evolução e Tendências (40h), Programa de Fortalecimento da Auditoria interna da UFRN Módulo II: Planejamento de Auditoria (40h), Programa de Fortalecimento da Auditoria interna da UFRN – Módulo III: Governança e Gestão de Risco (40h), Gestão de Equipes de Trabalho (60h), Libras (60h), Curso Inicial para Gestores - CIG (90h), Ética e Serviço Público (20h), Introdução à Libras (60h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), totalizando 533h (quinhentas e trinta e três horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 413h (quatrocentas e treze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 633 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.062281/2022-10.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 12/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, CAIO FERNANDES REMIGIO DE OLIVEIRA , matrícula n.º 3089327 , ocupante do cargo de Engenheiro - Área faz jus à

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Gestão Orçamentária e Financeira (20h), Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo (20h), Atividade Correcional - Visão Geral (25h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Aposentadoria e Pensão de servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019 (25h), Planejamento e execução das atividades institucionais (20h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (20h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (20h); e pela anterior carga horária excedente de 16h, totalizando 186h (cento e oitenta e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 36h (trinta e seis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 634 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.061882/2022-13.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 18/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIANE ELIVÂNIA SILVA, matrícula n.º 2997909, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Gestão de Práticas Integrativas e Complementares (80h), Curso de Qualificação em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica - Módulo I (100h), e pela anterior carga horária excedente de 64h, totalizando 244 (duzentas e quarenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 635 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.060678/2022-77.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 10/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIANA CAMPELO MEDEIROS DA SILVA, matrícula n.º 1068764, ocupante do cargo de Zootecnista faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), Relações interpessoais (15h), Tutorização para técnico administrativo (16h), Publicidade e Transparência no Serviço Público (15h), Treinamento de atualização da CISST (1h), Atualização e aperfeiçoamento na mesa virtual (SIPAC) (8h), Sistema integrados da UFRN (20h), Processo administrativo da UFRN (20h) e Bem-Estar e Comportamento em Animais de Laboratório (30h), totalizando 140h (cento e quarenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 20h (vinte horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria N° 636 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.059534/2022-78.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, DAIANE DAINÉ DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n.º 1159199, ocupante do cargo de Assistente Social faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Análise Ex Ante de Políticas Públicas (40h), Básico em Orçamento Público (30h), Acessibilidade Comunicacional: elaboração de documentos institucionais da UFRN (60h), Processo Administrativo na UFRN (20h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Sistemas Integrados da UFRN (20h), Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (20h) e Redação Oficial (20h), totalizando 234h (duzentas e trinta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 114h (cento e quatorze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 637 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.058900/2022-71.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 06/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, IVANA LORENA DE OLIVEIRA NICÁCIO, matrícula n.º 3209445, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Assédio Moral (20h), Excelência no Atendimento ao Público (8h), Oratória (15h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Inovação, Criatividade e Empreendedorismo na UFRN (20h), Redação Oficial (20h), Desenvolvimento pessoal: entendendo alguns tipos de ansiedade (20h), Gestão do Tempo (20h), 20º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), totalizando 182h (cento e oitenta e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 92h (noventa e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 638 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.057559/2022-37.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, SAMUEL ALVES DA COSTA,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

matrícula n.º 1420331, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Planejamento e Execução das Atividades Institucionais (20h), Gestão de Riscos (15h), Excelência no Atendimento ao Público (8h), Oratória (15h), Comunicação Não-Violenta no Ambiente de Trabalho (8h), G Suite (20h), Lei Geral de Proteção de Dados no contexto da UFRN (5h), Atualizações e Aperfeiçoamento na Mesa Virtual (8h); e pela anterior carga horária excedente de 159h, totalizando 258h (duzentas e cinquenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 108h (cento e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 639 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.056726/2022-22.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 04/05/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ÁLVARO RAMOS DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 2395518, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Autoconhecimento e Motivação (30h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), G Suite: Aumento de Produtividade e Colaboração na Gerência de Atividades Administrativas e Acadêmicas da UFRN (24h), Inteligência Emocional (50h), Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line (20h); e pela anterior carga horária excedente de 30h, totalizando 169h (cento e sessenta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 640 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.041318/2022-76.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 19/06/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOÃO PAULO BRANDÃO CORTEZ, matrícula n.º 1321050, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Gestão do Tempo (20h), Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo (20h), Introdução à Libras (60h); e pela anterior carga horária excedente de 34h, totalizando 134h (cento e trinta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 14h (quatorze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 641 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.024748/2022-23.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 13/06/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, KYLDARE RODRIGUES MAIA, matrícula n.º 1000274, ocupante do cargo de Contador faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Conhecendo e Aprendendo a Lidar com as diferenças: Em foco a pessoa com deficiência (20h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), 21º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Gestão de conflitos (15h), Redação Oficial (20h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (20h), Educação Fiscal - Estado e Tributação (40h); e pela anterior carga horária excedente de 15h, totalizando 169h (cento e sessenta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 19h (dezenove horas) de carga horária excedente a

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 644 / 2022 - PROGESP, de 26 de maio de 2022.

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 2189/2022-PROGESP, de 25 de Maio de 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 16822/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado, Nível 002 para a Classe D - Associado, Nível 003 a ROBSON CARLOS HADERCHPEK, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1754863, lotado(a) no(a) ARTES/CCHLA, com vigência a partir de 25/05/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 2190/2022-PROGESP, de 26 de Maio de 2022.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de CLEDIANE DE ARAUJO GUEDES MARQUES, Matrícula: 1577779, conforme solicitação de afastamento nº 1067/2022, publicada no Boletim de Serviço número 94/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria De Comissão Nº 34 / 2022 - PROAD/COAD, de 26 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Uniformes e demais vestimentas profissionais, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
THAYS LINS GALVÃO DE ALBUQUERQUE BASTOS	2249347	074.727.474-67	Administrador
FRANCISCO CLAUDIVAN DA SILVA	195339	008.046.334-79	Docente

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Portaria De Comissão Nº 35 / 2022 - PROAD/COAD, de 26 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

Nome	CPF	Matrícula	Cargo
------	-----	-----------	-------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Pedro da Rocha Souza	068.564.884-24	2114936	Administrador
Lysandra Andreza Galvão Dantas	010.386.444-02	1880835	Assistente em Administração
Matheus Lisboa Nobre da Silva	064.971.964-64	1987080	Assistente em Administração

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Portaria De Comissão Nº 37 / 2022 - PROAD/COAD, de 26 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Rute Cléa Pereira de Noronha	2668923	050.699.884-33	Administrador
Oberlan de Oliveira Lima Medeiros	2134494	051.672.754-07	TECNICO DE LABORATORIO AREA
Mykael dos Anjos e Mello	3209251	067.585.824-00	Engenheiro

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Pró-Reitoria De Extensão Universitária - PROEX
Portaria nº 02/2022-PROEX, de 26 de Maio de 2022.

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO, Matrícula: 1549526, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, para Viagem a serviço, no país, em UBERLÂNDIA / MG, no período de 06 de Junho de 2022 a 10 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1112/2022.

(a) Graco Aurelio Camara De Melo Viana - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Programa De Pós Graduação Em Fonoaudiologia - PPGFON
Portaria eletrônica nº 05/2022 - PPGFon, de 12 de abril de 2022

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a discente TÁSSYA KAMILA FERNANDES CALDAS DE LIMA, matrícula n.º 20221003781, para substituir a discente ANA BEATRIZ LEITE DOS ANJOS, matrícula n.º 20201016129, na composição da Comissão de Revisão do Plano de Ação Quadrienal (PAQPG) do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, publicada na Portaria eletrônica nº 10/2021 - PPGFon, de 02 de dezembro de 2021.

(a) Cintia Alves Salgado Azoni - Coordenadora

Portaria Eletrônica Nº 06-2022 - PPGFON, de 16 de maio de 2022

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a Profa. Dra. Maria Fabiana Bonfim de Lima Silva (PPGFON/UFPB) na Comissão de Autoavaliação do Curso de Mestrado Acadêmico em Fonoaudiologia, do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, a contar de 6 de maio de 2022.

Art. 2º. O novo membro cumprirá o restante do mandato de 1 (um) ano da referida Comissão.

(a) Cintia Alves Salgado Azoni - Coordenadora

Portaria eletrônica nº 07/2022 - PPgFon, de 16 de maio de 2022

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Art. 1º - Encerrar o mandato dos seguintes membros da Comissão de Resoluções do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, em 6 de maio de 2022:

Giorvan Ânderson dos Santos Alves – (UFPB) - (Presidente), por solicitação;

Priscila Oliveira Costa Silva (UFPB), por afastamento;

Eliene Silva Araújo (UFRN), por afastamento.

Art. 2º - Designar as seguintes professoras como membros da Comissão de Resoluções do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, a contar de 6 de maio de 2022:

Hannalice Gottschalck Cavalcanti (UFPB);

Kelly Cristina Lira de Andrade (UNCISAL).

Art. 3º - Designar a professora Isabelle Cahino Delgado (UFPB) como Presidente da Comissão, a contar de 06 de maio de 2022.

Art. 4º - O mandato de cada membro da Comissão de Resoluções será de 1 (um) ano, podendo haver recondução.

(a) Cintia Alves Salgado Azoni - Coordenadora

Portaria Eletrônica nº 08/2022 - PPgFon, de 26 de maio de 2022

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de discentes no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, a ser realizada em 2022, composta pelos seguintes professores:

Joseli Soares Brazorotto (UFRN) - (Presidente);
Anna Alice Figueiredo de Almeida (UFPB);
Sílvia Damasceno Benevides (UFPB);
Karinna Veríssimo Meira Taveira (UFRN); e
Aline Tenório Lins Carnaúba (UNCISAL).

Art. 2º. Nomear os seguintes professores para atuarem como consultores ad hoc junto à Comissão citada no art. 1º da presente portaria, sem ônus para a UFRN:

Ana Manhani Cáceres Assenço (UFRN);
Ângela Cristina Dornelas da Silva (UFPB);
Cíntia Alves Salgado Azoni (UFRN);
Érika Barioni Mantello (UFRN);
Giorvan Ânderson dos Santos Alves (UFPB);
Hannalice Gottschalck Cavalcanti (UFPB);
Hipólito Virgílio Magalhães Junior (UFRN);
Isabelle Cahino Delgado (UFPB);
Kelly Cristina Lira De Andrade (UNCISAL);
Leandro de Araújo Pernambuco (UFPB);
Leonardo Wanderley Lopes (UFPB);
Luciana Figueirêdo de Oliveira (UFPB);
Maria Fabiana Bonfim de Lima-Silva (UFPB);
Marine Raquel Diniz da Rosa (UFPB);
Pedro de Lemos Menezes (UNCISAL);
Priscila Oliveira Costa Silva (UFPB);
Renata Veiga Andersen Cavalcanti (UFRN); e
Sheila Andreoli Balen (UFRN).

(a) Cintia Alves Salgado Azoni - Coordenadora

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 95 / 2022 - ADM/CCHLA, de 25 de maio de 2022.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 63/2022/DECOM/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 256/2021-ADM/CCHLA (13.01), de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 213/2021, de 16 de novembro de 2021, e SUBSTITUIR o docente DANIEL RODRIGO MEIRINHO DE SOUZA, mat. 2312564, pelo docente LUÍS ROBERTO ROSSI DEL CARRATORE, mat. 1679532, na composição da Comissão de Elaboração do Plano Trienal do Departamento de Comunicação Social, referente ao período de 2022.2/2025.1.

Art. 2º - A Comissão de Elaboração do Plano Trienal do Departamento de Comunicação Social, referente ao período de 2022.2/2025.1, passa a ter a seguinte Composição: os docentes DANIEL RODRIGO MEIRINHO DE SOUZA, mat. 2312564 (Presidente), DANIEL DANTAS LEMOS, mat. 1961635; LUIZ FERNANDO DAL PIAN NOBRE, mat. 3212477, e o técnico administrativo ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, mat. 1466566.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Departamento de Artes - ARTES

Portaria Nº 9 / 2022 - ARTES/CCHLA, de 26 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o que fora aprovado na 4ª Reunião Ordinária do Plenário do Departamento de Artes,

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1060/2021-R, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE

DESIGNAR o Professor MAKARIOS MAIA BARBOSA, matrícula 1168190, para exercer a função de Coordenador do Teatro-Laboratório Jesiel Figueiredo do Departamento de Artes/CCHLA/UFRN.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Adriano Moraes de Oliveira - Chefe

Centro de Tecnologia - CT

Departamento De Engenharia De Petróleo - DPET

Portaria nº 07/2022-DPET, de 26 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ADRIANO DOS SANTOS, Matrícula: 1288120, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

cultural ou tecnológica, no país, em ITAJUBÁ / MG, no período de 17 de Junho de 2022 a 17 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1109/2022.

(a) Jennys Lourdes Meneses Barillas - Chefe

Programa De Pós-Graduação Em Engenharia Mecânica - PPGEM
Portaria nº 02/2022-PPGEM, de 26 de Maio de 2022.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores RAIMUNDO CARLOS SILVERIO FREIRE JUNIOR (presidente), matrícula 1338331, AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS, matrícula 434906, e SALETE MARTINS ALVES, matrícula 1481705, para compor a Comissão do Processo Seletivo, período 2022.2, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPgEM).

(a) Raimundo Carlos Silverio Freire Junior - Coordenador

Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações - CCETEL
Portaria de Comissão nº 03/22 - CCETEL, 26 de maio de 2022.

O Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os servidores docentes Fred Sizenando Rossiter Pinheiro - matrícula SIAPE 345972 (presidente), Marcio Eduardo da Costa Rodrigues - matrícula SIAPE 1840342 e Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos, matrícula SIAPE 1804383 para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Avaliadora do Curso de graduação de Engenharia de Telecomunicações do CT, responsável pela indicação da concedente de estágio a ser contemplada com a Láurea Estágio CT 2022.

(a) Valdemir Praxedes da Silva Neto - Coordenador

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento De Turismo - DETUR
Portaria nº 20/2022-DETUR, de 25 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de RICARDO LANZARINI GOMES SILVA, Matrícula: 1530279, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO SEBASTIÃO / SP, no período de 18 de Junho de 2022 a 26 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1097/2022.

(a) Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

Colegiado do Curso de Administração - CCA
Resolução Nº 02/2022 – Colegiado do Curso de Administração

(Altera a Resolução Nº 01/2019 – Colegiado do Curso de Administração)

Regulamenta as atividades complementares de ensino e pesquisa do Curso de Administração desta Universidade.

O Colegiado do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Resolução Nº 01/2019 deste Colegiado do Curso de Administração, conforme disposto em seu Artigo 5º, que instituiu as atividades complementares para a integralização da carga horária do Curso de Administração desta Universidade.

Art. 2º - As atividades complementares regulamentadas por esta resolução podem ter carga horária individual e/ou semestral, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do curso e perfazendo uma **carga horária total máxima de 180 (cento e oitenta) horas em atividades de ensino e de pesquisa.**

Parágrafo único. Somente poderão ser computadas as atividades complementares realizadas pelo aluno após o seu ingresso no Curso de Administração da UFRN.

Art. 3º - O registro das atividades complementares deve ser realizado mediante apresentação, junto à Coordenação do Curso, de documento hábil, diretamente no sistema SIGAA em seu módulo pertinente.

Parágrafo único. O registro das atividades complementares requeridas pelos alunos só será efetivado em seus históricos escolares após a homologação pela Coordenação do Curso.

Art. 4º - As atividades consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CH = carga horária e CHM = carga horária máxima de atividades complementares no curso.

Atividades	CH	CHM
Monitoria em disciplina	30/45/60	120
Iniciação científica	60	120
Comunicação em evento	15/30/45	120
Publicação de artigo	30/60/90	120
Participação em eventos	-	120
Participação em entidades estudantis	60	120

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Exercício de cargo de gerente de equipe da Prática Profissional	60	60
Exercício de cargo de subgerente de equipe da Prática Profissional	30	90

§ 1º – Na atividade de MONITORIA, a carga horária individual a integralizar será relativa à carga horária da disciplina onde a monitoria será desenvolvida. Para a validação e registro da atividade pela Coordenação do Curso, o discente deve apresentar um Relatório da monitoria, com assinatura em conjunto do professor orientador.

§ 2º – Na atividade de INICIAÇÃO CIENTÍFICA, serão computadas 60 horas para os discentes que sejam bolsistas de iniciação científica cadastrados na PROPESQ para cada semestre letivo de participação em pesquisa. A comprovação da realização da atividade se dará com a entrega de um Relatório semestral da monitoria, com o aval do professor orientador e a validação pela Coordenação do Curso.

§ 3º – Na atividade de COMUNICAÇÃO EM EVENTO, o discente deverá entregar cópia do Certificado de apresentação do trabalho emitido pela organização do evento, sendo considerado: 15h para as comunicações apresentadas em eventos de âmbito local; 30h para eventos de âmbito regional ou nacional; e, 45h para eventos de âmbito internacional.

§ 4º – Na atividade de PUBLICAÇÃO DE ARTIGO, o discente deverá entregar cópia do trabalho publicado no periódico, sendo considerado: 30h para publicações em periódicos classificados com QUALIS (área Administração, Contabilidade e Turismo) B5 ou C, anais de congressos e similares, de âmbito local; 60h para publicações em periódicos classificados com QUALIS (área Administração, Contabilidade e Turismo) B2, B3 ou B4, anais de congressos e similares, de âmbito regional/nacional; e, 90h para publicações em periódicos classificados com QUALIS (área Administração, Contabilidade e Turismo) A1, A2 ou B1, anais de congressos e similares, de âmbito internacional.

§ 5º – Na atividade de PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, o discente deverá entregar a cópia do Certificado de Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino que a emitiram, sendo considerada a carga horária especificada nos certificados.

§ 6º – Na atividade de PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES ESTUDANTIS, o discente deve apresentar a cópia das Atas de Posse da Diretoria do Centro Acadêmico do Curso de Administração, da Empresa Júnior do Curso de Administração, do Diretório Central dos Estudantes da UFRN ou da União Nacional dos Estudantes, para subsidiar o cálculo da duração do mandato de cada membro, sendo considerada a carga horária de 60h para cada semestre de participação nas referidas diretorias, não sendo considerada a participação cumulativa em mais de uma entidade.

§ 7º – Na atividade de EXERCÍCIO DE CARGO DE GERENTE OU DE SUBGERENTE DE EQUIPE DA PRÁTICA PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, o discente deve apresentar o Certificado de Projeto Concluído emitido pelo Coordenador da Prática Profissional onde conste a comprovação do exercício do cargo de gerente ou de subgerente de equipe da prática profissional em administração do Curso de Administração da UFRN. Será considerada a carga horária de 60h e 30h para cada semestre de participação nos respectivos cargos de gerente e de subgerente de equipe.

Art. 5º - Esta resolução deverá ser revisada anualmente, pelo Colegiado do Curso, a fim de garantir a melhoria contínua do processo.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Thelma Pignataro - Coordenadora

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola De Jundiá - EAJ
Portaria Nº 45 / 2022 - EAJ, de 25 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 136/2021 – EAJ, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 227/2021, de 06 de dezembro de 2021, Fls. 26 a 27, a partir desta data.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria Nº 46 / 2022 - EAJ, de 25 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o Art. 3º da Resolução Nº 008/2006 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Gualter Guenther Costa da Silva– matrícula SIAPE 1678080, Professor do Magistério Superior, Classe D - Associado, Nível 003, para exercer a função de Tutor do servidor técnico-administrativo em estágio probatório Francisco Guaraci Gomes de Oliveira– matrícula SIAPE 3285916, Técnico em Agropecuária, Classe/Nível D-101, com data retroativa a 13 de abril de 2022.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria nº 1042/2022-EAJ, de 26 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO ANTONIO PONCE DE LEON FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula: 1731709, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em ITABAIANA / PB, no período de 26 de Maio de 2022 a 28 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1104/2022.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS
Portaria De Comissão Nº 19 / 2022 - FELCS/UFRN, de 26 de maio de 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro, Seção 2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Marcelo da Silva Taveira, Siape 1691682, Carolina Todesco, Siape 2135640, Max Leandro de Araújo Brito, Siape 2859852, Leticia dos Santos Carvalho, Siape 1338943, e Sérgio Ramiro Rivero Guardia, Siape 1687161, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração de Estudos e Projetos para a oferta de novos cursos de graduação e pós-graduação na FELCS, com o prazo de 180 dias para a apresentação da minuta.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviços.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor

Escola De Música - EMUFRN
Portaria Nº 60 / 2022 - EMUFRN, de 18 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Dra. Nathália Domingos, matrícula 1422519, para exercer a função de Orientadora Acadêmica da turma 2022, do Curso de Licenciatura em Música.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 66 / 2022 - EMUFRN, de 25 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 1.843/2021, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores TIAGO DE QUADROS MAIA CARVALHO, Mat. 1017535, Presidente, ALEXANDRE VIRGINELLI MAIORINO, Mat. 3087032 e MARIO ANDRE WANDERLEY OLIVEIRA, Mat. 1235355, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS7012 - MÚSICA E MEIO AMBIENTE, realizados no ano letivo 2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria Nº 67 / 2022 - EMUFRN, de 25 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 1.843/2021, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores NAN QI , Mat. 1410366, Presidente, DURVAL DA NOBREGA CESETTI, Mat. 1808640 e JENNIFER SARAH COOPER, Mat. 3654056, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS7060 - INGLÊS PARA ALUNOS DE MÚSICA, realizados no ano letivo 2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria Nº 68 / 2022 - EMUFRN, de 25 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 1.843/2021, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores DURVAL DA NOBREGA CESETTI, Mat. 1808640, Presidente, NAN QI, Mat. 1410366 e ANDRE LUIZ MUNIZ OLIVEIRA, Mat. 277370, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS0021- MÚSICA DE CÂMARA I, MUS0022 - MÚSICA DE CÂMARA II, MUS0023 - MÚSICA DE CÂMARA III, MUS0024 - MÚSICA DE CÂMARA IV, MUS0201- PRÁTICA DE CONJUNTO I, MUS0025 - MÚSICA DE CÂMARA V, MUS0026 - MÚSICA DE CÂMARA VI, MUS5021 - PRÁTICA DE CONJUNTO I, MUS0202 - PRÁTICA DE CONJUNTO II, MUS5022 - PRÁTICA DE CONJUNTO II, MUS5023 - PRÁTICA DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

CONJUNTO III, MUS5024- PRÁTICA DE CONJUNTO IV, MUS5041 - PRÁTICA DE CONJUNTO IX, MUS5025 - PRÁTICA DE CONJUNTO V, MUS5026 - PRÁTICA DE CONJUNTO VI, MUS5027 - PRÁTICA DE CONJUNTO VII, MUS5042 - PRÁTICA DE CONJUNTO X, MUS5043 - PRÁTICA DE CONJUNTO XI e MUS5044 - PRÁTICA DE CONJUNTO XII, realizados no ano letivo 2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria Nº 69 / 2022 - EMUFRN, de 25 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 1.843/2021, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores JULIO CESAR DE MELO COLABARDINI, Mat. 3089788, Presidente, MANOEL THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO, Mat. 1050907 e ALEXANDRE VIRGINELLI MAIORINO, Mat. 3087032, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS2305 - HARMONIA FUNCIONAL I, MUS2306 - HARMONIA FUNCIONAL II, MUS7036 - HARMONIA I, MUS7037- HARMONIA II, MUS0084 - LINGUAGEM MUSICAL II, MUS7020 - TEORIA MUSICAL I, MUS7021 - TEORIA MUSICAL II, MUS0236 - HARMONIA IV, MUS0304 - HARMONIA IV, MUS2003 - LINGUAGEM E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL III, MUS2004 - LINGUAGEM E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL IV, MUS0083, LINGUAGEM MUSICAL I e MUS7030 - ELEMENTOS BÁSICOS DE LINGUAGEM MUSICAL, realizados no ano letivo 2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria Nº 70 / 2022 - EMUFRN, de 25 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 1.843/2021, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores JOANA CUNHA DE HOLANDA, Mat. 1533086, Presidente, ANTONIO GUILHERME CARDOSO RODRIGUES, Mat. 1149642 e ALEXANDRE BEZERRA VIANA, Mat. 1149508, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS7083 - PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMÔNICO/PIANO I, MUS7084 - PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMÔNICO/PIANO II, MUS7085 - PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMÔNICO/PIANO III, MUS1001 - PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMONICO I (PIANO), MUS1002 - PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMONICO II (PIANO), MUS1003 - PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMONICO III (PIANO) e MUS1004 - PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMONICO IV (PIANO), realizados no ano letivo 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria Nº 71 / 2022 - EMUFRN, de 25 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 1.843/2021, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores FERNANDO EMBOABA DE CAMARGO, Mat. 3240279, Presidente, LOURENCO DE NARDIN BUDO, Mat. 3217386 e FABIO WANDERLEY JANHAN SOUSA, Mat. 1417577, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS0091 - PERCEPÇÃO MUSICAL I, MUS0092 - PERCEPÇÃO MUSICAL II, MUS0093 - PERCEPÇÃO MUSICAL III, MUS0044 - PERCEPÇÃO MUSICAL IV e MUS0094 - PERCEPÇÃO MUSICAL IV, realizados no ano letivo 2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria Nº 72 / 2022 - EMUFRN, de 25 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 1.843/2021, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores FERNANDO EMBOABA DE CAMARGO, Mat. 3240279, Presidente, ALEXANDRE DOS SANTOS, Mat. 1734630 e CAMILA LARISSA FIRMINO DE LUNA FURTADO, Mat. 1247279, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS3011 - APRECIACÃO MUSICAL e MUS7022 - APRECIACÃO MUSICAL, realizados no ano letivo 2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria Nº 73 / 2022 - EMUFRN, de 25 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 1.843/2021, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores CAROLINA CHAVES GOMES, Mat. 2669418, Presidente, MARIO ANDRE WANDERLEY OLIVEIRA, Mat. 1235355 e VINICIUS EUFRASIO DE OLIVEIRA, Mat. 3260960, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

de dispensa do(s) componente(s) MUS7055 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, MUS7056 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II MUS7057 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III, MUS7058 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV MUS5015 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, MUS5016 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II, MUS5017 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III, MUS5018 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV e MUS3007 - ORGANIZAÇÃO DE BANDINHA RÍTMICA, realizados no ano letivo 2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria Nº 74 / 2022 - EMUFRN, de 25 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 1.843/2021, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores ANDERSON DE OLIVEIRA PESSOA, Mat. 1856853 , Presidente, GERMANNNA FRANCA DA CUNHA, Mat. 1149517 e ALEXANDRE DOS SANTOS, Mat. 1734630, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS0037- TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE I e MUS0038 - TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE II, realizados no ano letivo 2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria Nº 75 / 2022 - EMUFRN, de 25 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 1.843/2021, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores ANDRE LUIZ MUNIZ OLIVEIRA, Mat. 277370, Presidente, ERICKINSON BEZERRA DE LIMA, Mat. 3243853 e VINICIUS EUFRASIO DE OLIVEIRA, Mat. 3260960, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS0040 - REGÊNCIA II, realizados no ano letivo 2022.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Biblioteca Central Zila Mamede - BCZM
Portaria nº 05/2022-BCZM, de 26 de Maio de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLEDIANE DE ARAUJO GUEDES MARQUES, Matrícula: 1577779, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, para participar de eventos, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 11 de Julho de 2022 a 13 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1116/2022.

(a) Magnolia De Carvalho Andrade - Diretor

Secretaria De Educação A Distância - SEDIS
Portaria nº 10/2022-SEDIS, de 26 de Maio de 2022.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIZ FREIRE GAVAZZA, Matrícula: 2010519, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 31 de Maio de 2022 a 06 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1117/2022.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Anexos

Retificação

Retificação Nº 337 / 2022 - PROGESP, de 25 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando pedido de reconsideração da concessão da Progressão por Capacitação na Portaria nº 569/2022-PROGESP, de 12/05/2022, publicada no BS 085/2022, de 12/05/2022;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.043448/2022-43, do servidor: ARTHUR ANDRE SILVA SALVIANO, matrícula n.º 1124543, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação ;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	26.05.2022	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Onde se lê: "Spring e hibernate for beginners (incluides spring boot) (45h5m)";
Leia-se: "Spring e hibernate for beginners (incluides spring boot) (42h30m)".

Ademais,

Onde se lê: totalizando 207h5m (duzentas e sete horas e 5 minutos);
Leia-se: totalizando 204h30m (duzentas e quatro horas e 30 minutos).

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Extrato De Contrato 9074.21.1322

Contrato nº 9074.21.1322. Dispensa de Licitação nº 60018/2022. PROCESSO Nº 23077.038049/2022-61. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Objeto: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONT R AT A N T E , inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente de Ensino -Especialização sob o título: "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA". Valor: R\$ R\$ 211.680,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: 24/05/2022 a 30/04/2024. Data de assinatura: 24/05/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016- CO N S A D, Resolução nº 243/2018-CONSEPE, Resolução nº 197/2013-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral). Em 25 de maio de 2022. Hênio Ferreira de Miranda - Reitor em exercício.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 095 – Contém 36 páginas.
